

ANOCOLEHEI URA MUNICIPAL DE HELODORA Letado de Mines Cerale

PROJETO DE LEI N°. OR , DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Dispõe sobre a abertura de crédito especial e dá outras providências".

O POVO DO MUNICÍPIO DE HELIODORA, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Fica o Prefeito Municipal autorizado a efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento do corrente exercício, à seguinte dotação:

Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Heliodora		
Unidade:	01	Gabinete do Prefeito		
Sub-unidade:	01	Gabinete do Prefeito		
Função:	04	Administração		
Sub-função:	122	Administração Geral		
Programa:	0004	Apoio Administrativo		
Atividade:	2.001	Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito		
Natureza da despesa:	31.91.13	Obrigações Patronais		

Art. 2°. Para dar atendimento ao credito Especial em evidencia, ficam anulados recursos da seguinte dotação:

Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Heliodora		
Unidade:	01	Gabinete do Prefeito		
Sub-unidade:	01	Gabinete do Prefeito		
Função:	04	Administração		
Sub-função:	122	Administração Geral		
Programa:	0004	Apoio Administrativo		
Atividade:	2.001	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
Natureza da despesa:	31.90.13	Obrigações Patronais		

PRAÇA SANTA ISABEL, Nº 68, CENTRO, HELIODORA/MG, CEP 37484000, TEL 35 34571262



PREFETURA MUNICIPAL DE HELIODORA Estado de Minas Cerais

Art. 3°. Fica o Poder Executivo autorizado abrir créditos suplementares até o valor correspondente de 30% (trinta por cento) do montante previsto nesta Lei.

Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Heliodora, em 23 de fevereiro de 2017.

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA PREFERTO MUNICIPAL UNIAO LTDA GES8

MUNICIPIO DE HELIODORA

Pag. 0001 736770

BLORCTO.868-861

39-5 Bloqueio de Saldo Orcamentario - 2017 ______

11:04:02

BLOOUEIO ORCAMENTARIO E ESTIMATIVA DE IMPACTO ORCAMENTARIO-FINANCEIRO

Numero

00024

Data 17/02/2017

Processo

Ficha Unidade 0002

020101 GABINETE DO PREFEITO

Conta

319013

Classificação 0412200042.001 MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Obrigações Patronais

Subprojeto

Referencia

BLOQUEIO DESTINADO A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL PARA INCLUSAO DA NATUREZA DE DESPESA 319113 OBRIGA

COES PATRONAIS.

Premissas e Metodologia de calculo

Especificacao/exercicio	2017	2018	2019
Presente Despesa Despesa do Exercicio Estimativa do Impacto	6.000,00 12.499.001,24	0,00	0,00
Orcamentario-Financeiro	0,04 %	0,00 %	0,00 %
Saldo Ficha: 28.941,0	5 Vr Bloqueio:	6.000,00 Saldo:	22.941,05

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA

RESPONSAVEL

NILTON FERNANDES FERREIRA CONTADOR

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA DESPESA (Art. 16, Inciso II da LC 101/00)

Declaro, para os devidos fins que o aumento da despesa supra citado, tem adequação orcamentaria e financeira com a Lei Orcamentaria e esta compativel com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orcamentarias.

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA ORDENADOS DA DESPESA